

Lei n.º 1650 de 19 de Setembro de 1967

Concede auxílio de NC\$ 1.500,00 destinado aos festejos da XII Semana das Mães e das outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NC\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzheiros novos) destinado a auxiliar os festejos comemorativos da XII Semana das Mães, que se realizará de 7 a 13 de outubro de 1967.

Artigo 2.º - A Comissão Executiva, através do Presidente, receberá a importância relativa ao que dispõe o artigo 1.º desta Lei, e deverá prestar conta da mesma.

Artigo 3.º - A despesa decorrente do crédito especial aberto pelo artigo 1.º desta Lei, correrá por conta do Exercício de Orçamento previsto para o corrente exercício.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz em 19 de Setembro de 1967.

Os. ~~Clint~~ ~~Di~~
Chefe Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 19 de Setembro de 1967.

~~Secretário~~
Secretário